



GOVERNO
DE RORAIMA

SESAU
SECRETARIA DE SAÚDE

CGVS

Coordenadoria Geral
de Vigilância em Saúde

BOLETIM DE MONITORAMENTO 06/2023

SEMANA EPIDEMIOLÓGICA 01 A 21

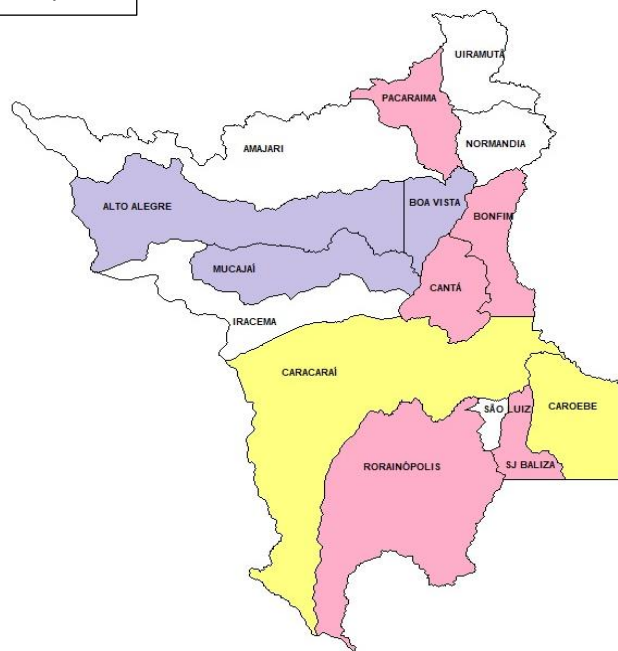
DATA: 23/05/2023

DENGUE EM RORAIMA: RISCO DE EPIDEMIA

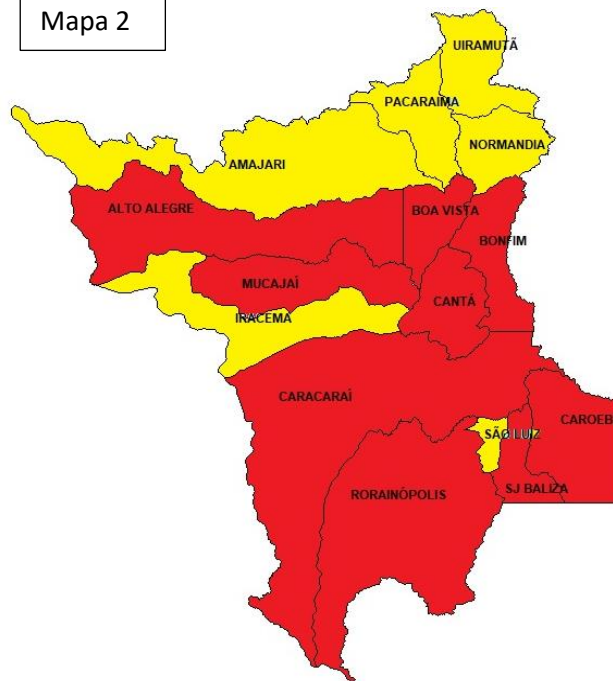
Coeficiente de Incidência da Dengue/100 mil hab.

Resultado do Levantamento do Índice de Rápido para o *Aedes aegypti* e percentual de imóveis visitados no 2º ciclo de visitas do ano de 2023.

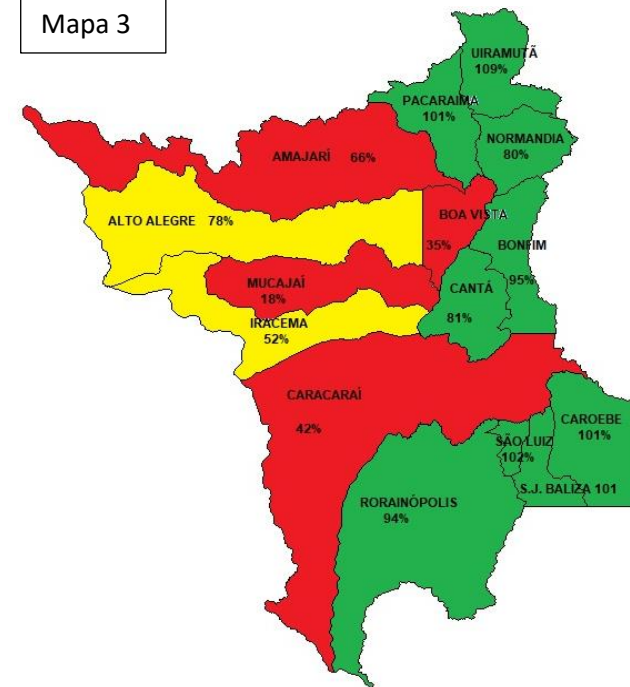
Mapa 1



Mapa 2



Mapa 3



Coef Incidência/100 mil hab.



PERCENTUAL DE INFESTAÇÃO



Percentual de imóveis visitados





GOVERNO
DE RORAIMA

SESAU
SECRETARIA DE SAÚDE

CGVS

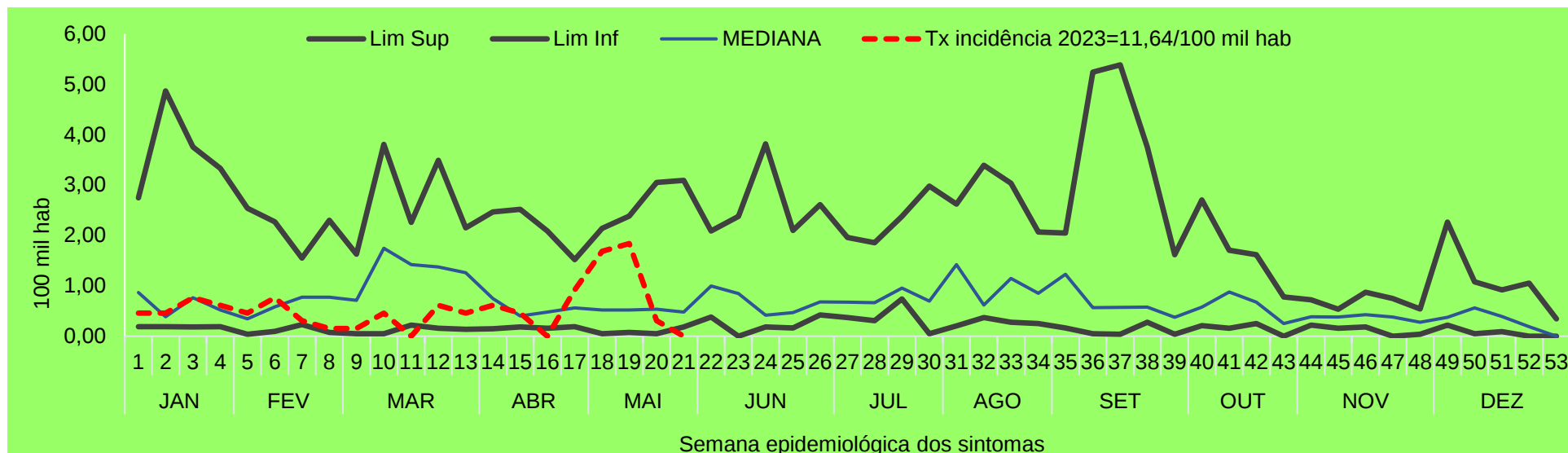
Coordenadoria Geral
de Vigilância em Saúde

BOLETIM DE MONITORAMENTO 06/2023

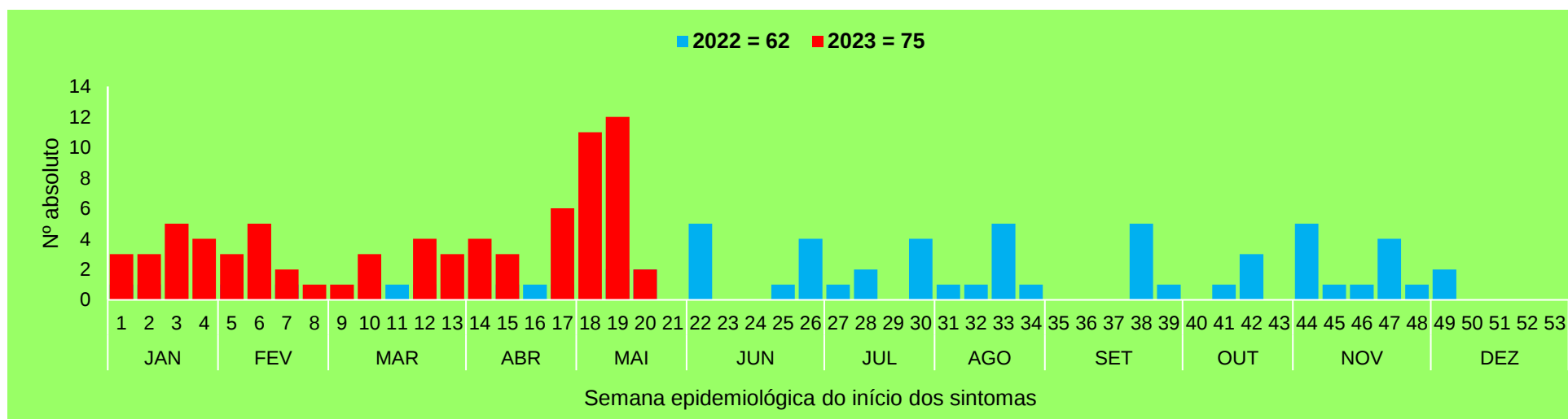
SEMANA EPIDEMIOLÓGICA 01 A 21

DATA: 23/05/2023

DIAGRAMA DE CONTROLE DA DENGUE, RORAIMA, SE21/2023



CURVA EPIDÊMICA DA DENGUE, RORAIMA, SE21/2023



Fonte: SINAN_ONLINE/NCFAD/DVE/CGVS/SEAU-RR

NÚCLEO ESTADUAL DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE DO ESTADO DE RORAIMA

Rua: Dr. Arnaldo Brandão nº 283 – São Francisco – CEP 69305-080 – Boa Vista – RR . E-mail: ncfad.cgvs@saude.rr.gov.br



GOVERNO
DE RORAIMA

SESAU
SECRETARIA DE SAÚDE

CGVS

Coordenadoria Geral
de Vigilância em Saúde

BOLETIM DE MONITORAMENTO 06/2023

SEMANA EPIDEMIOLÓGICA 01 A 21

DATA: 23/05/2023

DIAGRAMA DE CONTROLE DA DENGUE. BOA VISTA. SE21/2023

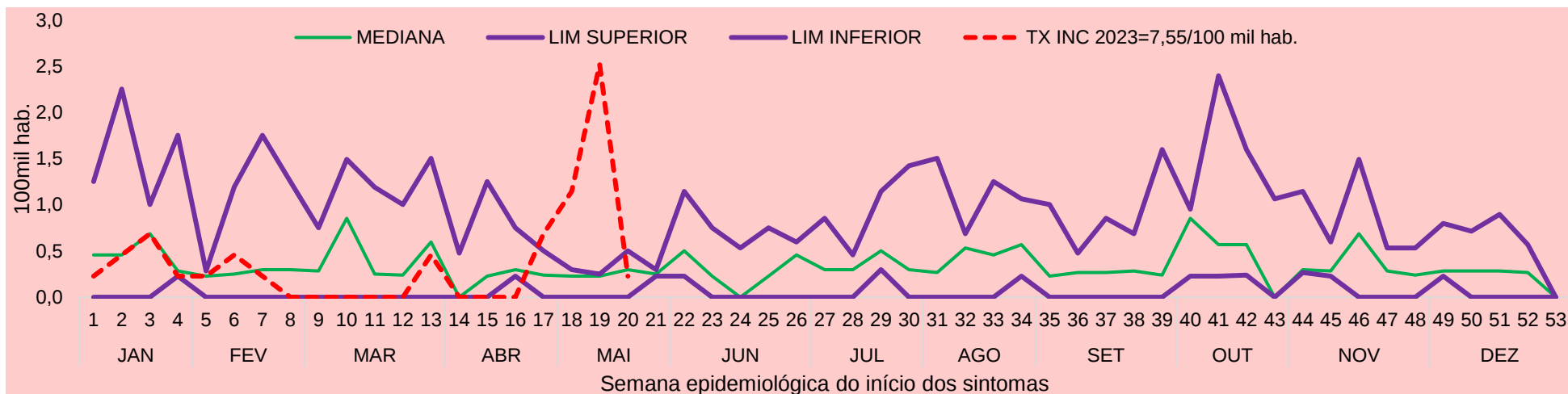
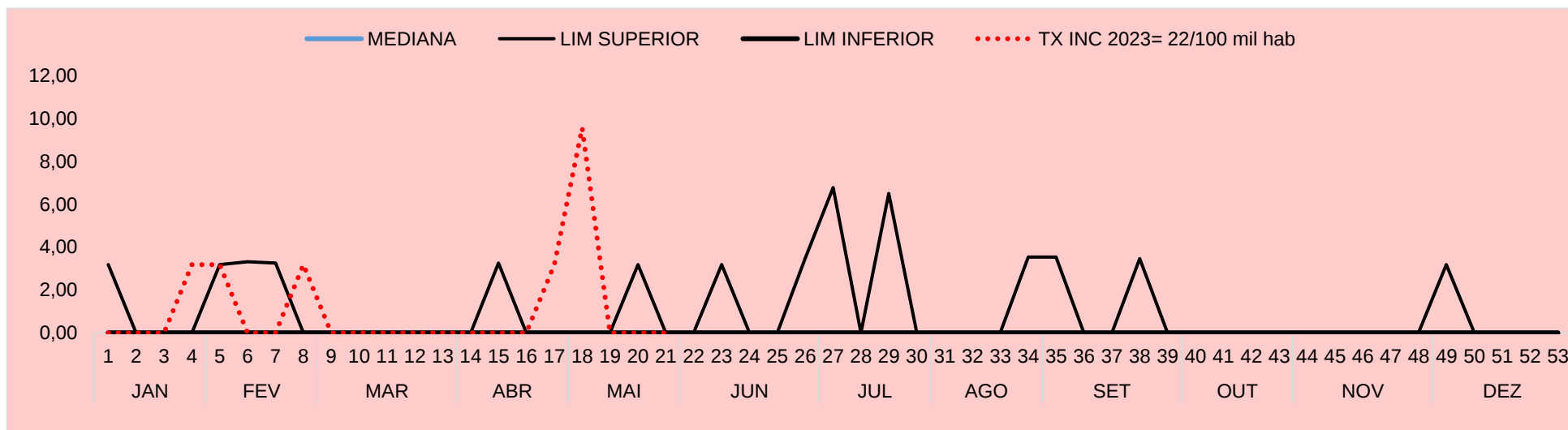


DIAGRAMA DE CONTROLE DA DENGUE, RORAINÓPOLIS, SE21/2023



Fonte: SINAN_ONLINE/NCFAD/DVE/CGVS/SEAU-RR

NÚCLEO ESTADUAL DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE DO ESTADO DE RORAIMA

Rua: Dr. Arnaldo Brandão nº 283 – São Francisco – CEP 69305-080 – Boa Vista – RR . E-mail: ncfad.cgvs@saude.rr.gov.br



**GOVERNO
DE RORAIMA**

SESAU
SECRETARIA DE SAÚDE

CGVS

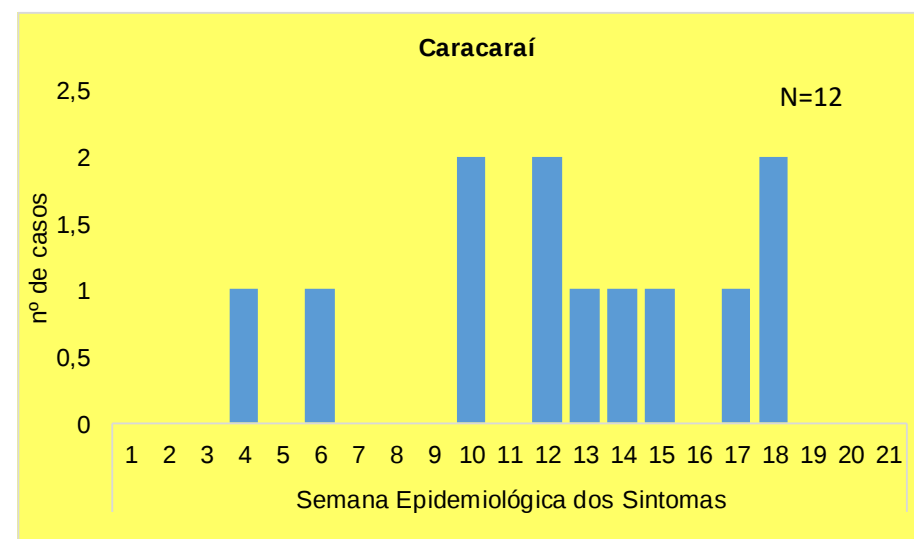
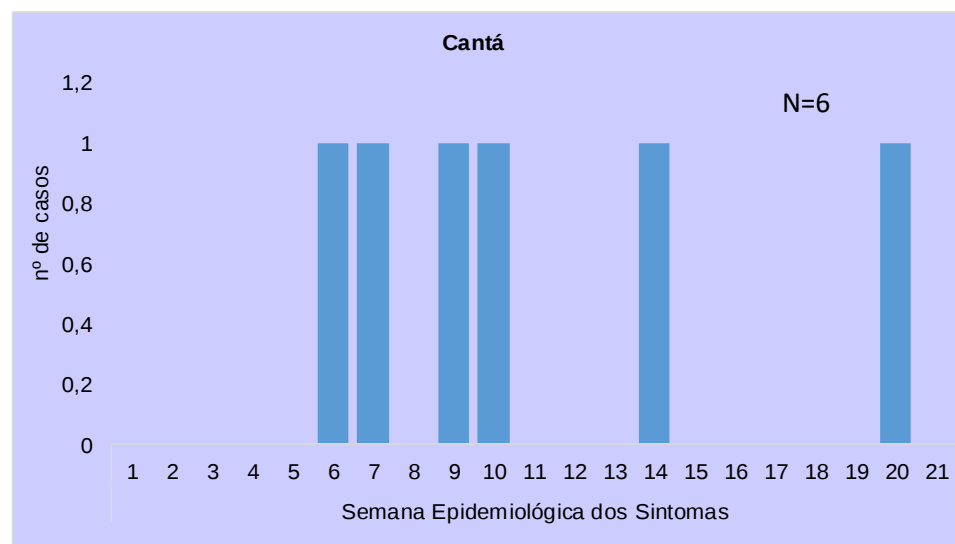
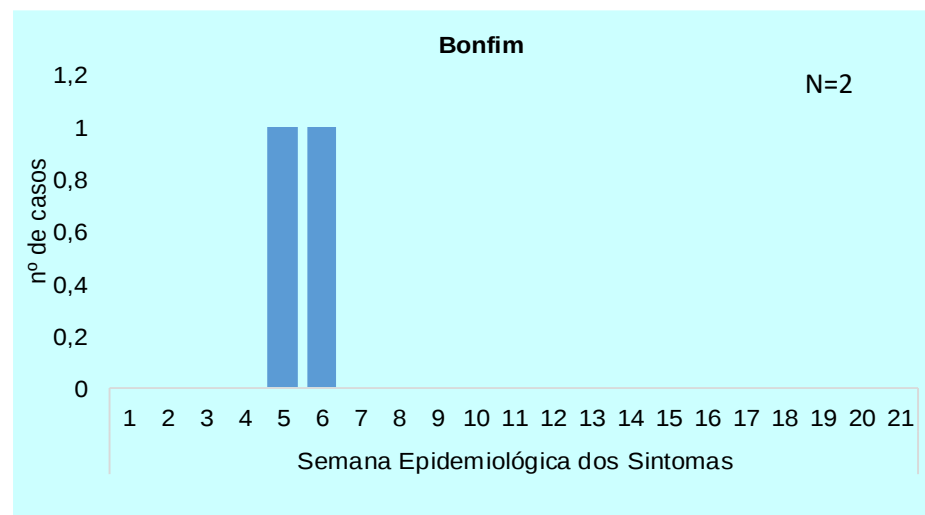
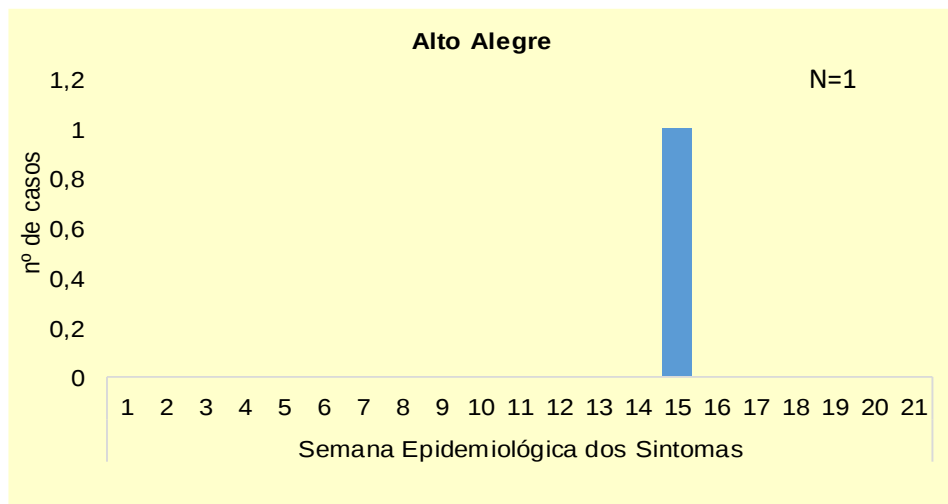
**Coordenadoria Geral
de Vigilância em Saúde**

BOLETIM DE MONITORAMENTO 06/2023

SEMANA EPIDEMIOLÓGICA 01 A 21

DATA: 23/05/2023

DISTRIBUIÇÃO DE CASOS PROVÁVEIS DE DENGUE SEGUNDO SEMANA EPIDEMIOLÓGICA DE INÍCIO DOS SINTOMAS E MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA DO CASO – SE 01 A SE 21 DO ANO DE 2023 – RORAIMA.



Fonte: SINAN_ONLINE/NCFAD/DVE/CGVS/SEAU-RR

NÚCLEO ESTADUAL DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE DO ESTADO DE RORAIMA

Rua: Dr. Arnaldo Brandão nº 283 – São Francisco – CEP 69305-080 – Boa Vista – RR . E-mail: ncfad.cgvs@saude.rr.gov.br



**GOVERNO
DE RORAIMA**

SESAU
SECRETARIA DE SAÚDE

CGVS

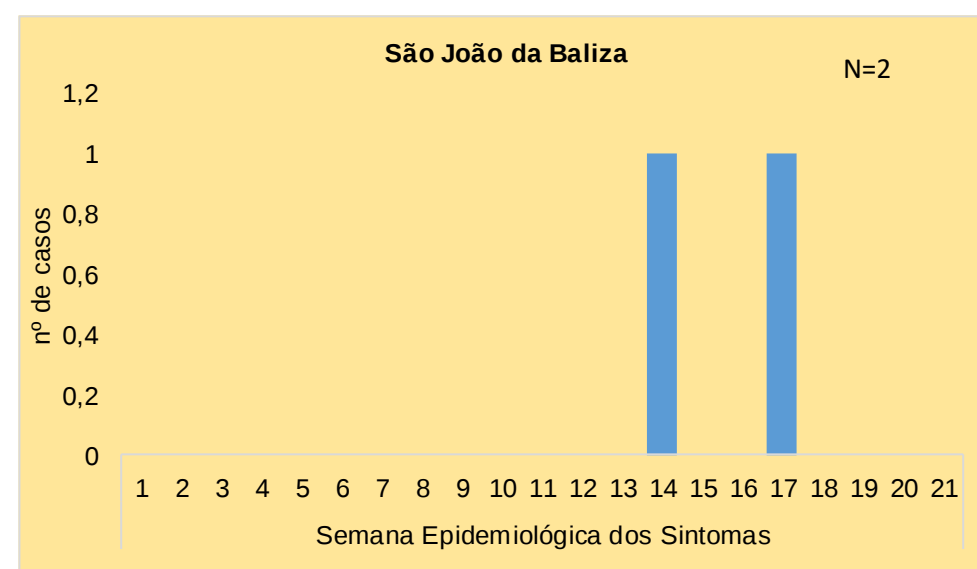
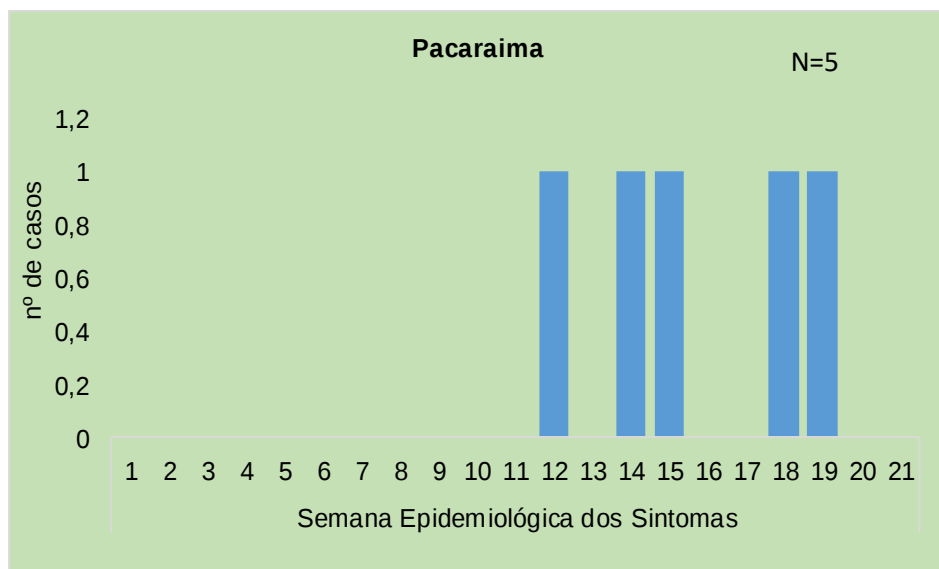
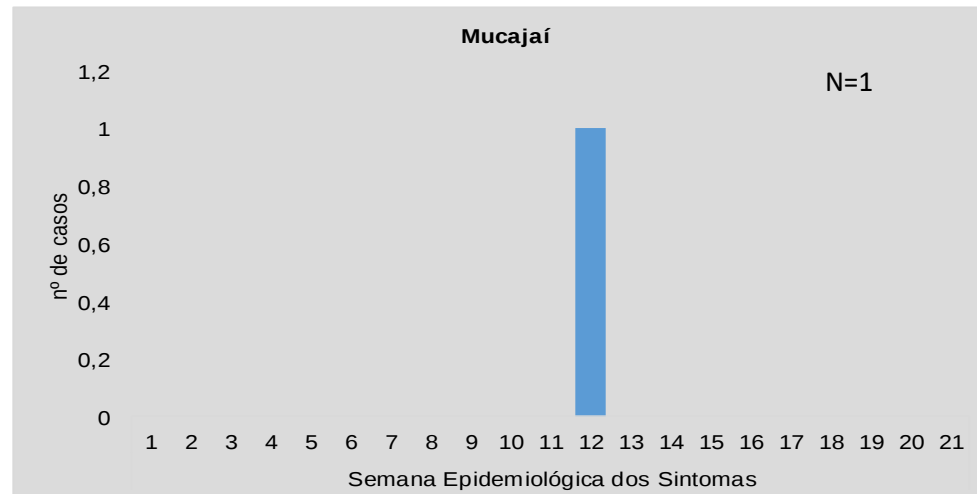
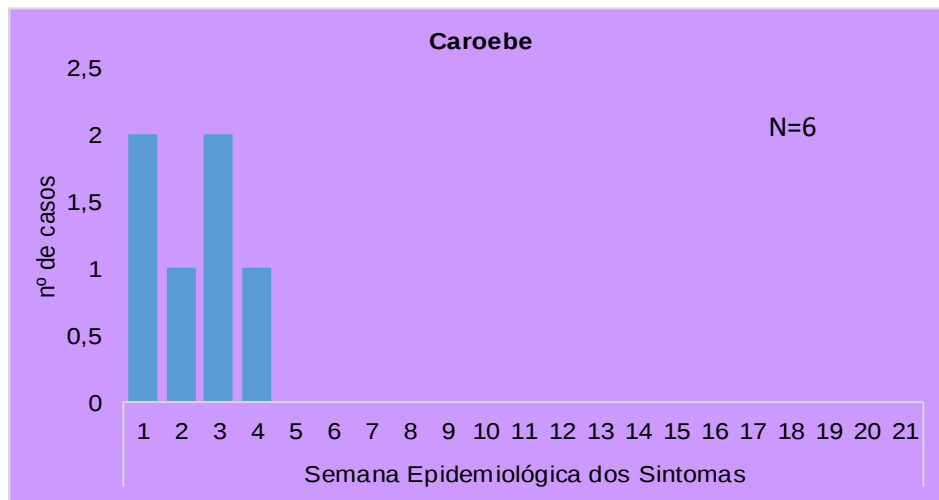
**Coordenadoria Geral
de Vigilância em Saúde**

BOLETIM DE MONITORAMENTO 06/2023

SEMANA EPIDEMIOLÓGICA 01 A 21

DATA: 23/05/2023

DISTRIBUIÇÃO DE CASOS PROVÁVEIS DE DENGUE SEGUNDO SEMANA EPIDEMIOLÓGICA DE INÍCIO DOS SINTOMAS E MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA DO CASO – SE 01 A SE 21 DO ANO DE 2023 – RORAIMA.



Fonte: SINAN_ONLINE/NCFAD/DVE/CGVS/SEAU-RR

NÚCLEO ESTADUAL DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE DO ESTADO DE RORAIMA

Rua: Dr. Arnaldo Brandão nº 283 – São Francisco – CEP 69305-080 – Boa Vista – RR . E-mail: ncfad.cgvs@saude.rr.gov.br



**GOVERNO
DE RORAIMA**

SESAU
SECRETARIA DE SAÚDE

CGVS

**Coordenadoria Geral
de Vigilância em Saúde**

BOLETIM DE MONITORAMENTO 06/2023

SEMANA EPIDEMIOLÓGICA 01 A 21

DATA: 23/05/2023

MUNICÍPIO	DEPOSITO PREDOMINANTE	%
ALTO ALEGRE	A2 - Depósito ao nível do solo para armazenamento de água (tonel, tambor, caixa d água etc)	40
	D2-Depósitos passíveis de remoção (lixo, recipientes plásticos etc)	33,3
AMAJARI	A1 -Caixa d água elevada ligada à rede pública e/ou sistema de abastecimento particular (poço, cisterna)	25
	A2 -Depósito ao nível do solo para armazenamento de água (tonel, tambor, caixa d água etc)	25
BONFIM	B- Pequenos depósitos móveis- (vasos/frascos com água, prato, pingadeira, recipiente de degelo).	40
	D1- Depósito passível de remoção Pneus e outros materiais rodante	50
BOA VISTA	B- Pequenos depósitos móveis- (vasos/frascos com água, prato, pingadeira, recipiente de degelo).	33,3
	D2-Depósitos passíveis de remoção (lixo, recipientes plásticos etc)	37,9
CANTÁ	D2-Depósitos passíveis de remoção (lixo, recipientes plásticos etc)	61,1
CAROEBE	D1- Depósito passível de remoção Pneus e outros materiais rodante	41,2
	D2-Depósitos passíveis de remoção (lixo, recipientes plásticos etc)	58,8
CARACARAI	B- Pequenos depósitos móveis- (vasos/frascos com água, prato, pingadeira, recipiente de degelo).	31,8
	D2-Depósitos passíveis de remoção (lixo, recipientes plásticos etc)	40,9
IRACEMA	D1- Depósito passível de remoção Pneus e outros materiais rodante	70
	D2-Depósitos passíveis de remoção (lixo, recipientes plásticos etc)	20
MUCAJÁ	D1- Depósito passível de remoção Pneus e outros materiais rodante	15,6
	D2-Depósitos passíveis de remoção (lixo, recipientes plásticos etc)	65,6
NORMANDIA	B- Pequenos depósitos móveis- (vasos/frascos com água, prato, pingadeira, recipiente de degelo).	37,5
	D1- Depósito passível de remoção Pneus e outros materiais rodante	37,5
PACARAIMA	B- Pequenos depósitos móveis- (vasos/frascos com água, prato, pingadeira, recipiente de degelo).	50
	D1- Depósito passível de remoção Pneus e outros materiais rodante	50
RORAINÓPOLIS	A2 -Depósito ao nível do solo para armazenamento de água (tonel, tambor, caixa d água etc)	23,6
	D2-Depósitos passíveis de remoção (lixo, recipientes plásticos etc)	34,5
S J DA BALIZA	D1- Depósito passível de remoção Pneus e outros materiais rodante	18,1
	D2-Depósitos passíveis de remoção (lixo, recipientes plásticos etc)	62,5
SÃO LUIZ	D1- Depósito passível de remoção Pneus e outros materiais rodante	12,5
	D2-Depósitos passíveis de remoção (lixo, recipientes plásticos etc)	75
UIRAMUTÃ	D2-Depósitos passíveis de remoção (lixo, recipientes plásticos etc)	83

Fonte: SISLIRAA

NÚCLEO ESTADUAL DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE DO ESTADO DE RORAIMA

Rua: Dr. Arnaldo Brandão nº 283 – São Francisco – CEP 69305-080 – Boa Vista – RR . E-mail: ncfad.cgvs@saude.rr.gov.br

MUNICÍPIO DE NOTIFICAÇÃO	TEMPO ENTRE A NOTIFICAÇÃO DO CASO E A DIGITAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO NO SISTEMA
ALTO ALEGRE	8,5
AMAJARI	32
BOA VISTA	7,05
BONFIM	21
CANTÁ	7,56
CARACARAÍ	8,3
CAROEBE	13,55
IRACEMA	9
MUCAJAÍ	7,3
PACARAIMA	24
RORAINÓPOLIS	6,34
SÃO LUIZ	4,5
S.J. BALIZA	21
OUTRA UF	5,3
RORAIMA	9,37

Fonte: SINAN_ONLINE/NCFAD/DVE/CGVS/SEAU-RR



CONSIDERAÇÕES

- ✓ O Coeficiente de Incidência é um indicador utilizado para medir o risco a que uma população é exposta a uma doença em um espaço geográfico durante um tempo determinado.
- ✓ No **mapa 1**, podemos observar que a população residente nos municípios de Caracaraí e Caroebe, apresentam até a SE21, maior risco de adoecer de dengue entre os municípios do estado de Roraima, o que requer uma preparação dos serviços de assistência da rede básica de saúde para identificação de casos novos, monitoramento de casos na população que faz parte do grupo de risco e articulação com serviços de maior resolutividade para casos graves que forem identificados.
- ✓ Ainda sobre o **mapa 1**, podemos observar que nos municípios de Amajari, Iracema, Normandia, São Luiz e Uiramutã, não é possível avaliar o risco de adoecimento da população utilizando o Coeficiente de Incidência, pois não houve registros de casos. Quando isso ocorre, é necessário avaliar o processo para captação das informações no que diz respeito à disponibilidade e confiabilidade dos dados (senso de oportunidade) uma vez que outros indicadores demonstram condições favoráveis para a ocorrência de casos de dengue na população residente destes municípios (**mapa 2 e mapa 3**).
- ✓ Os gráficos que apresentam a “**DISTRIBUIÇÃO DE CASOS PROVÁVEIS DE DENGUE SEGUNDO SEMANA EPIDEMIOLÓGICA DE INÍCIO DOS SINTOMAS E MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA DO CASO – SE 01 A SE 21 DO ANO DE 2023 – RORAIMA**”, sugerem a falta de sensibilidade dos serviços na captação de casos suspeitos de dengue. A distribuição de casos não segue um padrão de comportamento epidemiológico, e sim obedece a um padrão da operacionalização dos serviços, que também pode ser verificado, pelo tempo entre a ocorrência da notificação e a entrada da ficha no sistema de informação. São fatores que contribuem para uma análise de risco inadequada frente a realidade, aumentando o risco de óbitos em uma localidade onde os serviços não estão devidamente preparados.
- ✓ O **mapa 2**, apresenta o resultado do LIRAA- Levantamento Rápido de Índice para *Aedes aegypti* que foi realizado pelos municípios no período de 8 a 12 de maio de 2023. O LIRAA nada mais é do que uma metodologia que permite o conhecimento de forma rápida, por amostragem, da densidade populacional do mosquito transmissor da dengue, chikungunya e zika, por meio do índice de infestação predial (IIP).
- ✓ O resultado do LIRAA mostra que em 60% dos municípios a densidade populacional do *Aedes aegypti* está acima de 4%, classificando esses municípios como **alto risco de ocorrência de epidemia para dengue, chikungunya e zika**. Os demais municípios apresentam densidade populacional entre 1% e 3,9% de infestação do *Aedes aegypti*, considerado como médio risco.
- ✓ O depósito predominante e considerado como potencial criadouro identificado, em 60% dos municípios, foi o D2-Depósitos passíveis de remoção (lixo, recipientes plásticos etc.), ou seja, com uma intervenção da população ou do poder público (regularidade do serviço de coleta regular de lixo e limpeza das áreas públicas), estes criadouros seriam facilmente eliminados diminuindo o risco de epidemia nos municípios e no estado.

- ✓ **O mapa 3**, apresenta o resultado do desenvolvimento do trabalho de campo dos ACE nos municípios: a visita domiciliar, que é uma atividade de rotina prevista nas atribuições dos ACE conforme legislação da regulamentação da profissão.
- ✓ Embora o 60% dos municípios tenham visitado mais de 80% dos imóveis existentes nos municípios, é necessário avaliar a qualidade destas visitas, pois o impacto das visitas não reduziu a infestação pelo *Aedes aegypti*, mantendo o risco elevado para ocorrência de arbovirose.
- ✓ Também é possível concluir através do **mapa 3**, a falta de atualização no número de imóveis existentes nos municípios o que dificulta o planejamento e a execução das atividades de campo : 5 municípios ultrapassaram 100% dos imóveis visitados. É fundamental que o RG- Registro Geral de localidades esteja sempre atualizado: isso favorece o planejamento adequado das ações e permite articular novas contratações/financiamentos de ACE para os municípios.

